



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº522/2023 exarado no processo administrativo nº899/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIDIANE ESCOBAR SANCHES; CNPJ nº 32.349.683/0001-83 com sede na Rua João Manoel, nº938, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais)**

JUSTIFICATIVA: Contratação da empresa tem por objetivo consertar 2 ar condicionado um de 18000 BTUS e outro de 12000 BTUS em salas que vão ser utilizada pelos servidores, pois proporcionará bem estar as pessoas que trabalham no setor, bem como os munícipes que necessitam do serviço.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de conserto e instalação de ar condicionado com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de contratação do serviço.

Bem como está em fase de publicação um novo Registro de Preços para estes serviços, mas como os equipamentos já se encontravam sem condições de uso, e não haveria tempo hábil para tal serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 899/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2023

| ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
|---|---|
| Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023 | Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023 |
| Poder: CONSOLIDADO | Poder: CONSOLIDADO |
| Dotação Reduzida: 11299 | Dotação Reduzida: 11487 |
| Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Livre - 2016 | Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Livre - 2016 |
| Despesa: 408 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| Recurso: 1 RECURSO LIVRE – IMPOSTOS | Recurso: 1 RECURSO LIVRE – IMPOSTOS |

São Vicente do Sul, 09 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL